INDICAÇÃO Nº 4053/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que seja instalada uma Placa de Trânsito no cruzamento das Ruas Urandi e Monte Mor, no bairro Planalto do Sol, proibindo o tráfego de veículos pesados (caminhões) pela Rua Urandi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja instalada uma Placa de Trânsito no cruzamento das Ruas Urandi e Monte Mor, no bairro Planalto do Sol, proibindo o tráfego de veículos pesados (caminhões) pela Rua Urandi.

**Justificativa:**

Conforme pedido dos moradores do bairro Planalto do Sol, este vereador solicita que seja feito estudo para possível instalação de Placa de Trânsito entre as Ruas Urandi e Monte Mor, proibindo a passagem de veículos pesados (caminhões) pela Rua Urandi. Segundo os moradores no início da Rua Urandi, sentido bairro centro, já existe placa com tal proibição, porém, muitas vezes não sendo respeitada.

Assim, a instalação de outra placa, no cruzamento da Rua Urandi com a Rua Monte Mor, colaboraria para que haja o cumprimento da proibição de trânsito já existente no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2.015.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“Pinguim”**

-vereador-